

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.123, DE 27 DE JULHO DE 2016

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de servidor Público Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, por Promoção Funcional nos Graus”.

O **Prefeito de Marmealeiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando ata nº 45/2016 do Núcleo de Gestão da Carreira do Servidor do Quadro Geral;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a promoção funcional de Grau, ao servidor abaixo relacionado, do quadro geral do município de Marmealeiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013:

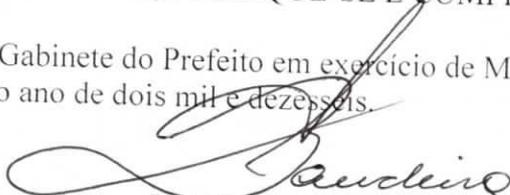
Cargo: Auxiliar de Escriturário “B”

Nome	Matrícula	Padrão	Grau Anterior	Grau da Promoção	Classe
Marizete Kowalski Olinqueves	212-7	8	II	III	12

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito em exercício de Marmealeiro, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmealeiro